

ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº **72** DO EDITAL Nº **84**, **2024**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DE DIREITO PÚBLICO MATERIAL** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE DIREITO**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, **CAMPUS JUIZ DE FORA**

Às **09:32** horas do dia **30** de **outubro** de **2024**, no(a)

auditório da Faculdade de Direito

após a divulgação do resultado da prova escrita dissertativa, constatou-se, diante dos candidatos presentes, a existência de apenas 01 (um) grupo para realização da Prova Didática da supracitada seleção, segundo orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO

Candidatos:

- todas as aprovadas, cujo sorteio da ordem será feito às 09:32 de dia 31/10/2024, conforme calendário final devidamente divulgado.
-
-
-

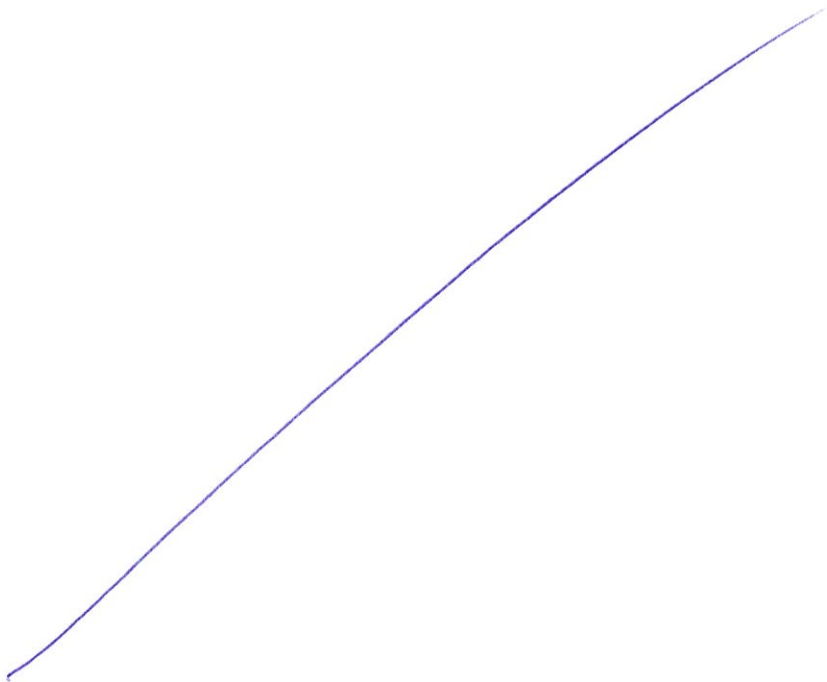
Às **09:32** horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO ÚNICO**, sendo sorteado o ponto **4**

Serviço Público, Estado de Bem-estar Social e Neoliberalismo. Prestação Direta e Indireta pelo Estado. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Permissão e Concessão de Serviços Públicos. Terceirização e Terceira Lei.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

OCORRÊNCIAS

Não ocorreram.



Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado **NA SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA

30

de

OUTUBRO

de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Raphael Vieira da Fonseca Rocha

Profa. Raphaela Borges David Binato

Prof. Renato Chaves Ferreira